



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 189 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 25.09.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 9/1998, sito no Lugar do Sarnado (Loteamento do Romão) - lote 10, freguesia de Nine, do pedido de alteração do lote n.º 10 deste loteamento, requerida por Eric Benjamin Pereira de Oliveira.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da volumetria de 900,00m³ para 1063,36m³;
- Alteração da área de implantação de 268,15m² para 149,09m²;
- Alteração da área de construção de 484,40m² para 278,86m²;
- Alteração da cêrcea de C+RC+1 para RC+I;
- Alteração do número de pisos abaixo da cota de soleira de 1 para 0;
- Alteração da área de anexos de 44,30m² para 0;
- Alteração da área de impermeabilização de 44% para 30,08%;
- Índice de utilização: 34,43%;
- Área de piscina: 29,40m²; 2.2.

O processo, com a identificação LAL/71/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 01 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.